



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “ Confecção e colagem de adesivos em veículo”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	611.022.012	INSTALAÇÃO DE ADESIVO LATERAL AUTOMOTIVO ADESIVO LATERAL AUTOMOTIVO NA COR AZUL, BRANCO E VERMELHO, COM LETREIRO, LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA, CONFORME PADRÃO JÁ UTILIZADO NAS AMBULÂNCIAS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.	SV	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00

1.2. Classificação do objeto:

Adesivagem de veículo

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de risco por se tratar de “Aquisição de objeto comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 600,00 (seiscentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A contratação de serviços especializados para confecção e colagem de adesivos em veículos da frota municipal faz-se necessária para a adequada identificação visual dos bens públicos, garantindo maior transparência, controle e padronização. A aplicação dos adesivos permite que os veículos sejam



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

facilmente reconhecidos como pertencentes ao Município, coibindo o uso indevido e promovendo a correta destinação à prestação dos serviços públicos. Além disso, contribui para a valorização da imagem institucional, reforçando a identidade visual da Administração Pública perante a população.

CHASSI DO VEICULO = 93YF62S01TJ400889 (Veículo está sem placa)

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
233	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível aos produtos solicitados no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o serviço solicitado em até 15 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h00min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 90 dias, contados a partir da data de entrega. Caso o produto seja entregue com avaria, defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações deste termo, a Contratada deverá efetuar a troca do mesmo em até 05 (cinco) dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência até dia 19/12/2025.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

Os materiais devem ser de alta qualidade, resistentes às condições climáticas; Envelopamento profissional de forma adequada, para que o logo do município seja visível e bem fixado, sem bolhas, dobras ou outras avarias no material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Ana Julia Antunes Serafim - Diretor da Secretaria de Obras

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600



Imagem modelo.

O número de telefone colocar (18) 99146-9548.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



Veículo qual será executado o serviço.

No local onde está escrito a palavra AMBULÂNCIA na imagem modelo, colocar a palavra SAÚDE no veículo qual será executado o serviço.

Quatá/SP, 04 de dezembro de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Ana Julia Antunes Serafim
Diretor da Secretaria de Obras

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR